



PORTARIA Nº 0171, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MARIONILDO DA SILVA DUARTE ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **MARIONILDO DA SILVA DUARTE**, VIGIA, efetivo desde 01/04/1996, Matrícula nº. 062, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sendo do NÍVEL 10 CLASSE B para o **NÍVEL 10 CLASSE D**, direito adquirido em **JUNHO/2026**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **02 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/06/2026 a 15/07/2026.